

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 15 DE MARÇO DE 2023

Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. :-----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente da câmara cumprimentou a jornalista Joana Santos da publicação digital regional "Médio Tejo". -----

De seguida, leu o comunicado emitido no dia anterior e divulgado nas redes sociais, na sua página pessoal, que abaixo se transcreve: -----

"Na sequência de 12 queixas apresentadas contra a Câmara Municipal de Gavião, foi hoje lida no Tribunal de Portalegre, a sentença sobre a construção de uma piscina no Alamal River Club, onde eram arguidos, eu José Pio, Presidente da Câmara Municipal de Gavião e o Vice-Presidente António Severino. -----

Daqui resultou a absolvição do vice-presidente e a minha condenação. -----

Respeitando as decisões dos tribunais, não concordo com esta, de forma alguma. -----

Mantenho a minha consciência perfeitamente tranquila, que agi de boa fé e exclusivamente em prol do interesse público. -----

A justiça tem o seu tempo. Não estando terminado o percurso, e havendo o recurso a interpor daquela decisão judicial, aguardo serenamente o veredito final deste caso. -----

Da presente sentença não resulta qualquer constrangimento para o meu exercício enquanto Presidente da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sempre fui, e continuarei a ser, o Presidente que, com empenho e dedicação, mantereí a caminhada rumo ao progresso, e seguramente continuarei a fazer Conquistas para a Nossa Terra e para a Nossa Gente." ----

O senhor vice-presidente interveio, em nome próprio mas também em representação do Partido Socialista, para reiterar a solidariedade com o senhor presidente da câmara, face à sentença do Tribunal de Portalegre. -----

Salientou que a história é feita de gente destemida e de gente que tem vontade inabalável de querer o melhor para o concelho. Afirmou ter a certeza que, todas as decisões tomadas, foram sempre de boa-fé e exclusivamente em prol do interesse público. Disse que todas as denúncias, injúrias na

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2023

2023.03.15

praça pública, mensagens enviadas para diferentes pessoas a nível local, mas também nacional têm sido um fardo pesado, mas é conhecida a origem desse movimento. Mas, a justiça tem o seu tempo e havendo recurso a interpor, o Partido Socialista aguardará o veredito final deste caso com muita tranquilidade. -----

Em relação aos factos, ficou demonstrado que a denúncia não teve qualquer preocupação ambiental. O objetivo foi sempre prejudicar o senhor presidente da câmara. -----

Reiterou, mais uma vez, a sua confiança no senhor presidente para liderar o Município de Gavião. – A senhora vereadora Graciosa Chambel reiterou as palavras do senhor vice-presidente e afirmou sentir a condenação, do senhor presidente, como sua. -----

De seguida, o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- **BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de março de 2023 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 68.567,89 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 263.760,66 euros; -----

2. – **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 282 a 334, no valor total de 182.636,18 euros. -----

3. – **COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 87.975,11 euros, correspondente ao período de 1 a 14 de março de 2023. -----

O senhor presidente informou que ainda não tinha entrado o FEF e que os pagamentos referentes às obras em curso estavam praticamente em dia. Salientou que a situação financeira era estável e controlada, permitindo manter as obras em curso. Evidenciou que as referidas obras teriam que estar finalizadas até ao final do ano. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 1 de março, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- **Os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião** solicitaram transporte para os participantes no passeio/convívio de trabalhadores, a realizar no dia 1 de maio de 2023. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o transporte para todos os participantes, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 127) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do **Salão Paroquial e Comunitário da Comenda** à requerente do documento n.º 2836 (mydoc), para realizar uma festa de aniversário no dia 8 de abril de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 128) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou também, por unanimidade, aprovar a cedência da **Casa do Povo de Gavião** ao requerente do documento n.º 3494 (mydoc), para realizar uma festa de aniversário no dia 30 de março de 2023. (DELIBERAÇÃO N.º 129) -----

O senhor presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- A câmara municipal deliberou por unanimidade ratificar a cedência do auditório da Incubadora de Empresas de Gavião, para realização de um plenário de militantes da Federação Distrital de Portalegre do Partido Socialista no dia 13 de março, conforme solicitado pela **Comissão Política Concelhia do PS de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 130) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2023

2023.03.15

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se se tinha tratado de um evento exclusivamente partidário. -----

O senhor presidente confirmou que tinha sido um evento de cariz partidário, embora tivesse havido divulgação pública. Salientou a pertinência do evento, para esclarecimento acerca do programa “Mais Habitação”. Referiu que tinha tido a possibilidade de colocar à senhora Ministra da Habitação, questões de interesse específico do Município de Gavião. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara datado de 06/03/2023, que aprovou o **Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para 2023**. (DELIBERAÇÃO N.º 131) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a 3ª alteração ao orçamento 2023**, no valor de 84.000,00€ e a **3ª alteração às GOP's** no valor de -44.000,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 132) -----

7.- O **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria** solicitou apoio financeiro no valor de 9.500,00 € e apoio logístico para a realização do XXXV Raid da Ferraria: cedência da Casa do Povo nos dias 22 e 23 de abril, cedência de um gerador para o local da prova, montagem de parque fechado com as respetivas grades em Gavião, montagem de palanque na saída do parque fechado para entrega de prémios, montagem de Arco de Meta, cedência de 6 quartos para 21 a 23 de abril, cedência do espaço e delimitação do mesmo para o Parque de Assistência na Zona Industrial de Gavião, com a instalação de casas de banho e pontos de luz distribuídos por todo o recinto e um contentor na entrada do Parque de Assistência, cedência de 2 carrinhas 4x4 no período de 14 a 21 de abril para a marcação da prova, cedência de 3 carrinhas nos dias 22 e 23 de abril, cedência de niveladora para preparação do troço e reparação de caminhos danificados, limpeza dos caminhos utilizados na prova. -----

Colocado o assunto a votação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 9.500,00€, cujo pagamento ficará condicionado à entrega da documentação exigida no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião e o apoio logístico solicitado, ficando a cedência de viaturas condicionada à disponibilidade dos serviços municipais e a cedência dos quartos à disponibilidade da unidade “Alamal River Club”. (DELIBERAÇÃO N.º 133) -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o município já tinha conhecimento do mapa do percurso do Raid. -----

O senhor vice-presidente respondeu que não tinha conhecimento. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou ter tido conhecimento que um dos proprietários iria opor-se à passagem da prova na sua propriedade. E que igual atitude seria tomada em relação à Baja de Portalegre. Tratava-se de um terreno próximo do local onde seria instalada a Central Fotovoltaica. Na sua opinião não fazia sentido, porque os painéis estavam muito longe do percurso das provas. –

O senhor presidente afirmou que os serviços municipais estavam atentos. O gabinete de arquitetura tinha feito trabalho para assegurar que os caminhos onde passam as provas ficavam disponíveis. Manifestou a sua preocupação face aos cortes de madeira, naquela zona. Afirmou temer que, na data de realização da prova houvesse corte de árvores. -----

O senhor vereador Rui Vieira disse que na zona onde decorria o corte de árvores havia alternativas à passagem da prova, mas na zona da Ribeira da Venda não havia e temia que impossibilitasse a existência da Zona Espetáculo. Afirmou também ter tido conhecimento que os promotores da Central Fotovoltaica não tinham conseguido chegar a acordo com a empresa “Navigator”. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2023

2023.03.15

O senhor presidente afirmou não ter conhecimento da negociação referida. Mas informou que o Município de Gavião também estava a negociar com a “Navigator” a cedência do terreno necessário para o Parque de Merendas da Ribeira da Venda. Pediu ao senhor vereador Rui, que passa muito na zona da Ribeira da Venda, para informar a câmara municipal no caso de se aperceber de algum constrangimento em relação às provas. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou temer que possa vir a haver caminhos fechados, pelos proprietários, naquela zona, entre a igreja e a Ribeira da Venda. Recordou que, no passado, enquanto presidente da junta de freguesia, tinha pedido pareceres jurídicos sobre esse assunto e os caminhos tinham ficado fechados. -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos o assunto do Agrupamento de Escolas de Gavião, por se aguardar a resposta da DGESTE ao pedido de informação remetido acerca do assunto. (DELIBERAÇÃO N.º 134) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2023.01.04, passar a liquidar: -----

- O valor de 53,90€/mês ao requerente do **processo 2023/650.10.300/3**, artigos 3.º e 4.º (segundo filho); (DELIBERAÇÃO N.º 135) -----

- O valor de 43,12€/mês à requerente do **processo 2023/650.10.300/4**, artigos 3.º e 4.º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 136) -----

- O valor de 64,68€/mês à requerente do **processo 2023/650.10.300/5**, artigos 3.º e 4.º (terceiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 137) -----

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, aprovar o pagamento de 2.695,00€, a conceder num momento único à requerente do processo n.º 2023/650.10.105/1, artigos 3º e 5º (Habitação) e 7º do referido regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 138) -----

11.- Nos termos do disposto no número 1, do artigo 23.º do Regulamento da Incubadora de Empresas de Gavião, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar os **pareceres de viabilidade das concessões dos espaços da Incubadora de Empresas de Gavião** referentes às seguintes candidaturas: -----

- Candidatura n.º 2023/300.50.600/2, com o número de entrada 968, de 20/01/2023; (DELIBERAÇÃO N.º 139) -----

- Candidatura n.º 2023/300.50.600/3, com o número de entrada 2485, de 16/02/2023; (DELIBERAÇÃO N.º 140) -----

- Candidatura n.º 2023/300.50.600/4, com o número de entrada 2486, de 16/02/2023; (DELIBERAÇÃO N.º 141) -----

- Candidatura n.º 2023/300.50.600/5, com o número de entrada 2652, de 22/02/2023; (DELIBERAÇÃO N.º 142) -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se, no caso das 3 pessoas que são funcionários municipais, era necessária a aprovação dos pareceres de viabilidade da concessão. Pediu também esclarecimentos sobre a atividade a desenvolver pela APFLOGAV. -----

O senhor presidente salientou que apenas um dos concessionários é funcionário municipal. E foi necessária a formalização da concessão, porque se tratava de uma atividade extralaboral. Frisou ainda que a funcionária em questão tinha autorização da câmara municipal para exercer atividade privada, desde que não colida com o exercício da sua atividade profissional. -----

O senhor vice-presidente salientou a importância de separar as competências do Gabinete Técnico Florestal e da Associação de Produtores Florestais do Município de Gavião (APFLOGAV). Salientou que, na APFLOGAV, decorria processo de recrutamento para um técnico superior. Frisou que era essencial a separação física das duas entidades, que têm competências distintas. Com a

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2023

2023.03.15

contratação de um técnico e a disponibilização de um espaço físico, passaria a haver uma prestação de serviços, que não existia atualmente em Gavião, evitando deslocações a Ponte de Sor ou Mação. O senhor presidente enalteceu o trabalho meritório desenvolvido pela APFLOGAV e frisou que o técnico poderá vir a dar apoio na instrução e submissão de candidaturas. -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os seguintes documentos: -----

- Protocolo de colaboração com o Instituto Politécnico de Portalegre; (DELIBERAÇÃO N.º 143) ---

- Protocolo de colaboração com o Instituto Politécnico de Tomar. (DELIBERAÇÃO N.º 144) -----

O senhor presidente informou que o protocolo assinado com o Instituto Politécnico de Portalegre tinha prevista a colaboração na colocação de estagiários nos serviços municipais. Afirmou esperar, também, vir a formalizar protocolo na área das energias renováveis. -----

Em relação ao protocolo formalizado com o Instituto Politécnico de Tomar, o senhor presidente salientou que a instituição ministra o curso mais credenciado, do país na área da conservação e restauro. Pretendia-se que fosse prestado apoio na recuperação do espólio do futuro Museu dos Carros de Atrelar. Salientou que havia, também, a expectativa de vir a ser criado um polo do referido curso, em Gavião. Essa hipótese tinha sido sugerida pela instituição e a senhora Ministra da Coesão Territorial e o Presidente da CCDR Alentejo tinham apoiado a ideia. -----

13.- A **Associação Desportiva IFAL Comenda** solicitou apoio financeiro para a participação de um piloto no XXXV Raid Ferrari. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 100,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 145) -----

14.- O **CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião** solicitou apoio financeiro e a cedência de espaços físicos, equipamentos, meios técnicos e logísticos para o desempenho da sua atividade. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 15.000,00€ e a cedência de espaços físicos, equipamentos, meios técnicos e logísticos, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 146) -----

O senhor presidente começou por frisar que o plano de atividades apresentado assumia um valor de 90 mil euros. Informou que, no corrente ano, a banda não iria participar na “Europeade”, que iria decorrer em Gotha, na Alemanha. A deslocação à Alemanha teria um custo de cerca de 45 mil euros. No corrente ano iriam participar nas festas Sanjoaninas, na Ilha Terceira, Açores. Essa deslocação teria um custo substancialmente mais baixo. Informou que a banda necessitava de uma farda nova. Considerou que, apesar de o CCD da banda ter alguns fundos próprios, não era suficiente e o Município de Gavião devia apoiar a aquisição. Assim, o apoio financeiro para a farda e a deslocação aos Açores deveria ser decidido no futuro, com pedidos individualizados. Esclareceu ainda que o plano de atividades assumia o valor de 92 mil euros porque o CCD da Banda tinha apresentado candidaturas ao IPDJ e essas iniciativas tinham que estar refletidas no orçamento. Aproveitou ainda para expressar o seu agrado pela iniciativa da banda que iria realizar concertos em diversas localidades do concelho, de forma a descentralizar as suas atividades e dar oportunidade a todos os munícipes, de apreciar a sua música. No sábado seguinte seria realizado o concerto no Cadafaz. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio sito no n.º 2 do Gaveto do Largo Conselheiro Rebelo com a Rua Fonte da Telha, em Comenda, Freguesia de Comenda, com o artigo matricial n.º 1566 e descrição em ficha n.º 1796. (DELIBERAÇÃO N.º 147) -----

2.- Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **declarar a caducidade do processo de obras particulares n.º 32/2019**, para construção de garagem na Calçada do Chaparral, em Vale de Gaviões, Freguesia de Margem, com fundamento na informação técnica n.º 2011/2023 de 14/03/2023. (DELIBERAÇÃO N.º 148) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2023

2023.03.15

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar definitivamente**, com as condicionantes constantes no parecer da empresa “Águas do Alto Alentejo, EIM, SA”, o **processo de obras particulares n.º 24/2022**, para demolição de palheiro, construção de garagem e arrecadação, na Rua da Bela Vista n.º 12 em ferraria, Freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 149) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do **processo de obras particulares n.º 82/2022, para legalização de muro de vedação** no prédio sito no n.º 23 da Rua de S. Miguel, em Belver, Freguesia de Belver, e conceder 30 dias para a apresentação dos projetos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 150) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, do **processo de obras particulares n.º 8/2017, para alteração de edifício, com alteração de uso**, na Rua D. Nuno Álvares Pereira n.º 79, em Belver, Freguesia de Belver, com as condicionantes constantes no parecer da DOSU e conceder seis meses para a apresentação dos projetos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 151) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do relatório mensal de acompanhamento da obra de “Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para Instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT”, referente ao mês de dezembro de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 152) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vice-presidente interveio, na sequência da aprovação do apoio financeiro ao CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião, para realçar o excelente trabalho que estava a ser desenvolvido pela direção. Frisou que a prestação de contas, aprovada em assembleia geral realizada no dia 4 de março, refletia um saldo positivo de 7.400,00€, fruto das atividades desenvolvidas em colaboração com a câmara municipal. Enalteceu a disponibilidade dos elementos da direção, para participar em todas as atividades promovidas pelo município, para que foram convidados. Assumiram a exploração do bar do cineteatro em diversas atividades, festival de tunas, baile de Carnaval, Mercado de Natal, etc. Salientou que têm agarrado todas as oportunidades para angariar fundos próprios, apresentando candidaturas que requerem muito trabalho burocrático. Tem sido desenvolvido um trabalho meritório dos intervenientes, para não ficarem exclusivamente dependentes do apoio do município. -----

O senhor presidente subscreveu as palavras do senhor vice-presidente. Elogiou o trabalho desenvolvido pela direção do CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião, que tem acolhido todas as propostas lançadas pelo município. Frisou que algumas dessas atividades têm libertado o município do pagamento de horas extraordinárias, como acontece com as sessões de cinema (venda de bilhetes, controle de entradas e exploração do bar). Aproveitou para informar que estava programada a inauguração da obra da “Requalificação do Edifício Sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans”, que integra a piscina descoberta, no dia 25 de abril. Mas uma das salas do edifício será para exposição do espólio da Banda Juvenil do Município de Gavião e foi considerado mais oportuno agendar a inauguração para o dia 10 de junho, uma vez que se celebra nessa data o aniversário da banda. Seria uma forma de homenagear a banda e também de dar início à época balnear, uma vez que, em abril ainda não teria ocorrido a abertura a nível nacional. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se iria haver procedimento para a concessão do bar da piscina descoberta. -----

O senhor presidente afirmou esperar que, na próxima reunião do executivo, pudesse ser aprovado o início do procedimento para esse fim. Salientou que o espaço do bar ainda não estava finalizado e quando fosse aberto o procedimento teria de estar tudo em condições para os interessados analisarem. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2023

2023.03.15

O senhor vereador Rui Vieira interveio a propósito da Estratégia Local de Habitação, para questionar se era possível ter acesso à listagem de possíveis beneficiários. Frisou que já anteriormente tinha questionado quem tinha feito o levantamento dos agregados familiares que poderiam beneficiar desta medida e tinha-lhe sido respondido que as juntas de freguesia tinham participado. Mas, afirmou saber que o atual presidente da junta de freguesia de Comenda não tinha conhecimento. Informou que, pessoalmente, tinha conhecimento de uma situação muito complicada. Na sua opinião, as medidas propostas devem ser concretizadas em benefício das pessoas, mas sem grandes desequilíbrios. Realçou que alguns agregados familiares não têm condições de habitabilidade, mas também não se esforçam para conseguir melhorar a sua situação. Reconheceu que as crianças não têm culpa dos erros dos pais, mas salientou que alguns agregados familiares vivem com poucas condições, mas esforçam-se por melhorar. -----

O senhor presidente sublinhou que a Estratégia Local de Habitação é um documento dinâmico e pode sempre sofrer alterações. Frisou que o programa referido estabelece que, até 2030, não pode haver famílias em situação indigna de habitação e será nesse sentido que serão tomadas as decisões. Mas, reconheceu que poderá haver decisões com as quais nem todos concordam ou que se considerem injustas. Salientou, ainda, que se pretende criar uma bolsa de habitações para situações de emergência. Afirmou que 60 habitações para a realidade do concelho de Gavião, seria um número aceitável e o valor de cinco milhões de euros também seria bastante bom. Aproveitou ainda para informar que as casas do PAICD (Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas) são regularmente vistoriadas e apenas num caso se têm verificado problemas de higiene. Frisou que os beneficiários são responsabilizados pelo património de que usufruem, mas que não lhes pertence. -----

O senhor vereador Rui Vieira alertou para a redução de caudal na Fonte da Ferraria. Referiu que a fonte é muito utilizada e as pessoas têm muito afeto pelo espaço. -----

O senhor presidente informou que a Fonte da Ferraria já tinha sido intervencionada, mas o problema não tinha ficado resolvido. A fonte estava seca e com a intervenção ficou a correr, mas pouco. Assegurou que a situação iria ser avaliada e se fosse necessário seria intervencionada novamente. --

O senhor vereador Rui Vieira interveio, também, a propósito do filme institucional do Município de Gavião, para salientar que a imagem da Ribeira da Venda utilizada é de 1990 e não corresponde à realidade atual. Na imagem o espaço surge cuidado, com as mesas em bom estado, por exemplo. ---

O senhor presidente reconheceu que o espaço da Ribeira da Venda tinha que ser melhorado. Afirmou que gostava de calcetar o espaço junto à ribeira, tendo chegado a ser comprada a calçada. Mas infelizmente o espaço ainda não é propriedade municipal e está inserido em RAN, o que dificultaria as intervenções. -----

O senhor vereador Rui Vieira reconheceu que a colocação de calçada seria importante, mas frisou que a relva também estava estragada. -----

O senhor presidente informou que o sistema de rega se encontrava danificado. -----

O senhor vice-presidente reconheceu que havia muitos aspetos a melhorar no Parque de Merendas da Ribeira da Venda. Salientou que algumas mesas seriam substituídas e as restantes seriam recuperadas. Frisou que a manutenção daquele espaço também era uma preocupação. O espaço necessitava de cuidados permanentemente e isso poderia acontecer através de uma empresa externa ou dos trabalhadores municipais. Frisou que, desde que tinha sido disponibilizada a piscina para adultos, os problemas tinham aumentado. -----

O senhor presidente referiu que as casas de banho também não estão dimensionadas para a realidade atual do espaço. -----

O senhor vice-presidente afirmou que quando abrissem as candidaturas aos apoios do Portugal 2030, a intervenção na Ribeira da Venda seria uma prioridade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2023

2023.03.15

A propósito do Portugal 2030, o senhor presidente referiu que, no âmbito da CIMAA, tinha havido uma reunião na segunda-feira anterior e os autarcas não tinham chegado a acordo. -----

De seguida, o senhor vereador Rui Vieira questionou o critério de escolha dos convidados para o almoço com a senhora Ministra da Coesão Territorial, no dia da inauguração da Incubadora de Empresas de Gavião. Afirmou ter tido conhecimento que tinham sido convidados dirigentes associativos, mas os vereadores e os presidentes das juntas de freguesia não tinham sido. -----

O senhor presidente esclareceu que apenas tinham sido convidados, para o almoço, as pessoas que se iriam deslocar, designadamente, a senhora ministra e o respetivo *staff*, os deputados, o presidente da CCDR, o presidente da CIMAA e o presidente da assembleia municipal. -----

O senhor vereador Vitor Filipe interveio para referir que também tinha sido convidado o *staff* do senhor presidente da câmara. -----

O senhor presidente reconheceu que tinha convidado quem tinha trabalhado para garantir que naquele dia tudo estivesse preparado. -----

O senhor vereador Rui Vieira disse que dispensava o convite, mas, na sua opinião, os presidentes das juntas de freguesia deviam ter sido convidados porque são a frente avançada do poder local. ----

O senhor presidente referiu que tinha aproveitado a oportunidade para abordar assuntos com a senhora ministra, que não queria falar por telefone, e tinha aproveitado o almoço para esse efeito. Eram assuntos importantes e que interessava manter ainda confidenciais, pelo que considerou que devia restringir as presenças. -----

O senhor vereador Vitor Filipe reconheceu que seria a atitude que teria, se estivesse no lugar do senhor presidente. -----

O senhor vereador Rui Vieira interveio ainda para afirmar esperar que não estivessem a ser preparadas candidaturas apenas para a sede de concelho. Questionou se o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) teria enquadramento para a colocação de alcatrão. Salientou que via problemas em todos o distrito. -----

O senhor presidente informou que o PRR não financia a colocação de alcatrão. Salientou que as intervenções realizadas pelas “Infraestruturas de Portugal” tinham outro enquadramento, apesar de serem apenas “pensos rápidos”. Afirmou que havia intenção de realizar esse tipo de intervenção também na estrada da Ferraria. Mas, salientou que receava que o trânsito de pesados viesse a danificar novamente a estrada. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que os veículos de pesados não tinham necessidade de passar naquela estrada. -----

O senhor presidente informou que tinha sido pedido um orçamento para pavimentar cerca de 2 km da referida estrada e o valor tinha sido de 120.000,00€. Frisou que sem o apoio dos fundos comunitários seria muito difícil de concretizar a intervenção nesse montante. Manifestou a sua preocupação pela impossibilidade de financiamento, porque a estrada da Ferraria está em mau estado, mas este é um problema de âmbito nacional. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que é muitas vezes mencionado que a taxa de execução do PRR é baixa, pelo que esses fundos poderiam ser aproveitados para reabilitar estradas. -----

O senhor presidente salientou que os fundos do PRR tinham sido aprovados para determinadas rubricas e não podem ser utilizados para outros fins. -----

O senhor vereador Rui Vieira disse que a reabilitação da Avenida José Marcelino, por exemplo, tinha sido aprovada no âmbito desses excedentes. -----

O senhor presidente salientou que podem ser outras intervenções, mas na mesma prioridade. Essa verba não poderia ter sido utilizada para construir um museu, por exemplo. -----

O senhor vereador Rui Vieira aproveitou ainda para alertar para a necessidade de intervenção no Centro de Saúde de Gavião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 06/2023

2023.03.15

O senhor presidente informou que a ULSNA (Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano) tinha incluído na candidatura aos fundos comunitários um valor de 350 mil euros para a reparação do Centro de Saúde de Gavião. Inicialmente estava previsto um valor de 250 mil euros para o centro de saúde e 100 mil para as extensões. Mas tinha tido a oportunidade de informar que as extensões não precisavam de reparação e a verba tinha transitado toda para o centro de saúde. Mas, mesmo assim achava um valor muito baixo. Aproveitou para informar que tinha tido conhecimento que a referenciação hospitalar do concelho de Gavião iria ser alterada. Iríamos voltar para Portalegre. Recordou que durante dois anos tinha mantido um processo negocial intenso para permitir a referenciação para o Hospital de Abrantes e considerou, esta alteração, um retrocesso de 7 anos. Salientou que essa solução seria muito prejudicial para os utentes do concelho de Gavião. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins